

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.578.240/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/06/1998
NOME EMPRESARIAL RAVATO DIESEL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.81-8-02 - Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (T.R.R.)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R RODOVIA BR 476/PR.		NÚMERO 560	COMPLEMENTO KM 279
CEP 83.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO MATEUS DO SUL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO POLYANA@PLANISUL.ADV.BR		TELEFONE (41) 3388-7000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/06/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **06/01/2017** às **13:53:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

RAVATO DIESEL LTDA.

CNPJ/MF Nº 02.578.240/0001-01 - NIRE 412 0391747 6

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1) ALCEU RAVANELLO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em Bituruna, Paraná, no dia 25/09/1957, portador da Cédula de Identidade nº 1.503.677 SSP/PR, inscrito no CFF/MF sob nº 306.275.089-87, residente e domiciliado na Rua Luiz Damaso Santos Lima, nº 222, Centro, CEP 83.900-000, São Mateus do Sul, Paraná; **2) RONALDO GONZAGA PINTO**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, advogado, nascido em Curitiba, Paraná, no dia 31/07/1976, portador da Cédula de Identidade nº 5.659.629-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 019.624.899-06, residente e domiciliado na Rua Nicolau Boscardin, nº 56, São Braz, CEP 82.015-620, Curitiba, Paraná; **3) FERNANDO GONZAGA PINTO**, casado sob o regime de separação total de bens, advogado, nascido em Guarapuava, Paraná, no dia 28/09/1973, portador da Cédula de Identidade nº 5.138.243-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 962.777.779-04, residente e domiciliado na Rua Nicolau Boscardin, nº 56, São Braz, CEP 82.015-620, Curitiba, Paraná, **ÚNICOS SÓCIOS** da sociedade empresária limitada **RAVATO DIESEL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.578.240/0001-01, com sede na Rodovia BR 476, nº 560, KM 279, CEP 83.930-000, São Mateus do Sul, Paraná, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR sob o NIRE nº 412 0391747 6 em sessão de 03/09/1998 e última alteração contratual arquivada sob nº 20144713691 em 21/08/2014, **RESOLVEM**, de comum acordo e na melhor forma de direito, re-ratificar a 11ª (décima primeira) alteração contratual da sociedade, bem como alterar e consolidar o seu contrato social de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A 11ª (décima primeira) Alteração Contratual da Sociedade, arquivada em 21/08/2014 sob nº 20144713691, contém erro material em sua Cláusula Primeira e no Preâmbulo da Consolidação, no que tange à descrição do endereço sede da Sociedade. Assim, aonde consta o endereço da matriz como *Rodovia BR 476/PR, nº 560, KM 279, São Mateus do Sul, Paraná, CEP: 83.930-000*, **o correto é constar:** *Rodovia BR 476/PR, nº 560, KM 279, CEP. 83.900-000.*

CLÁUSULA SEGUNDA: Neste ato, ingressam na sociedade: **A) RAVANELLO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.612.184/0001-80, com sede na Rua Eduardo Sprada, nº 963, Centro, CEP 83.900-000, São Mateus do Sul, Paraná, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR sob o NIRE nº 412 0738420 1 em sessão de 03/07/2012 e última alteração contratual arquivada sob nº 20135216583 em

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2015 13:26 SOB Nº 20156573504.
PROTOCOLO: 156573504 DE 21/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156573504. NIRE: 41203917476.



RAVATO DIESEL LTDA.

CNPJ/MF Nº 02.578.240/0001-01 - NIRE 412 0391747 6

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

20/09/2013, neste ato representada por seu administrador ALCEU RAVANELLO, acima qualificado; e **B) PLATAFORMA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.611.018/0001-31, com sede na Rua Nicolau Boscardin, nº 56, São Braz, CEP 82.015-620, Curitiba, Paraná, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR sob o NIRE nº 412 0585530 3 em sessão de 16/01/2007 e última alteração contratual arquivada sob nº 20133589617 em 04/07/2013, neste ato representada por seus administradores RONALDO GONZAGA PINTO e FERNANDO GONZAGA PINTO, acima qualificados.

Parágrafo Único: As sócias ingressantes declaram conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, razão pela qual assumem o ativo e passivo, na proporção de suas respectivas participações, ficando sub-rogadas, desta forma, nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio **ALCEU RAVANELLO**, já qualificado, que detém na Sociedade 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) quotas, representando R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), retira-se da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas à sócia ingressante **RAVANELLO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, já qualificada.

CLÁUSULA QUARTA: O sócio **RONALDO GONZAGA PINTO**, já qualificado, que detém na sociedade 750.000 (setecentos e cinquenta mil) quotas, representando R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), retira-se da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas a sócia ingressante **PLATAFORMA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, já qualificada.

CLÁUSULA QUINTA: O sócio **FERNANDO GONZAGA PINTO**, já qualificado, que detém na sociedade 750.000 (setecentos e cinquenta mil) quotas, representando R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), retira-se da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas a sócia ingressante **PLATAFORMA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, já qualificada.

Parágrafo Único: Os sócios **ALCEU RAVANELLO**, **RONALDO GONZAGA PINTO** e **FERNANDO GONZAGA PINTO**, que ora se retiram da sociedade, declaram nada ter a reclamar a qualquer título ou pretexto, em relação às quotas de Capital ora transferidas,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2015 13:26 SOB Nº 20156573504.
PROTOCOLO: 156573504 DE 21/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156573504. NIRE: 41203917476.



RAVATO DIESEL LTDA.

CNPJ/MF Nº 02.578.240/0001-01 - NIRE 412 0391747 6

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

razão pela qual outorgam, à sociedade e aos demais sócios, plena, geral e rasa quitação de seus haveres.

CLÁUSULA SEXTA: Desta forma, face às alterações havidas, o capital social totalmente subscrito e integralizado, que é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 3.000.000 (três milhões) de quotas, com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
RAVANELLO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	1.500.000	1.500.000,00
PLATAFORMA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.	1.500.000	1.500.000,00
TOTAL	3.000.000	3.000.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas não havendo responsabilidade solidária e/ou subsidiária pelas obrigações sociais, uma vez que o capital social se encontra totalmente integralizado.

Parágrafo Segundo: As quotas representativas do capital social são indivisíveis em relação à Sociedade e cada uma delas dará direito a um voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA: A Sociedade será administrada por Administradores "sócios" e/ou por Administradores "não sócios" designados no Contrato Social ou suas alterações/atas de reuniões dos sócios, aos quais será conferido o título de Administradores da Sociedade, podendo constituir mandatários residentes no país.

Parágrafo Único: A designação de Administradores "não sócios" dependerá da aprovação de todos os sócios, a qual poderá ser efetivada no próprio instrumento de alteração contratual.

CLÁUSULA OITAVA: Ficam investidos nos cargos de Administradores "não sócios", atuando privativa e isoladamente pelos Srs. **ALCEU RAVANELLO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em Bituruna, Paraná, no dia 25/09/1957, portador da Cédula de Identidade nº 1.503.677 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 306.275.089-87, residente e domiciliado na Rua Luiz Damaso Santos Lima, nº 222, Centro, CEP 83.900-000, São Matheus do Sul, Paraná; **2) RONALDO GONZAGA PINTO**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, advogado, nascido em Curitiba, Paraná, no dia 31/07/1976, portador da Cédula de

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2015 13:26 SOB Nº 20156573504.
PROTOCOLO: 156573504 DE 21/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156573504. NIRE: 41203917476.



RAVATO DIESEL LTDA.

CNPJ/MF Nº 02.578.240/0001-01 - NIRE 412 0391747 6

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Identidade nº 5.659.629-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 019.624.899-06, residente e domiciliado na Rua Nicolau Boscardin, nº 56, São Braz, CEP 82.015-620, Curitiba, Paraná; 3) **FERNANDO GONZAGA PINTO**, casado sob o regime de separação total de bens, advogado, nascido em Guarapuava, Paraná, no dia 28/09/1973, portador da Cédula de Identidade nº 5.138.243-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 962.777.779-04, residente e domiciliado na Rua Nicolau Boscardin, nº 56, São Braz, CEP 82.015-620, Curitiba, Paraná, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade.

Parágrafo Único: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA NONA: As cláusulas e demais disposições que não colidirem com a presente alteração permanecem em pleno vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA: À vista das modificações ora ajustadas os sócios deliberaram e aprovaram a consolidação das Normas Contratuais consoante às cláusulas e condições adiante ajustadas, que passam a reger a sociedade:

RAVATO DIESEL LTDA

CNPJ/MF Nº 02.578.240/0001-01 - NIRE: 412 0391747 6

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A) RAVANELLO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.612.184/0001-80, com sede na Rua Eduardo Sprada, nº 963, Centro, CEP 83.900-000, São Mateus do Sul, Paraná, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR sob o NIRE nº 412

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2015 13:26 SOB Nº 20156573504.
PROTOCOLO: 156573504 DE 21/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156573504. NIRE: 41203917476.
RAVATO DIESEL LTDA



RAVATO DIESEL LTDA.

CNPJ/MF Nº 02.578.240/0001-01 - NIRE 412 0391747 6

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

0738420 1 em sessão de 03/07/2012 e última alteração contratual arquivada sob nº 20135216583 em 20/09/2013, neste ato representada por seu administrador ALCEU RAVANELLO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em Bituruna, Paraná, no dia 25/09/1957, portador da Cédula de Identidade nº 1.503.677 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 306.275.089-87, residente e domiciliado na Rua Luiz Damaso Santos Lima, nº 222, Centro, CEP 83.900-000, São Mateus do Sul, Paraná; e **B) PLATAFORMA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.611.018/0001-31, com sede na Rua Nicolau Boscardin, nº 56, São Braz, CEP 82.015-620, Curitiba, Paraná, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR sob o NIRE nº 412 0585530 3 em sessão de 16/01/2007 e última alteração contratual arquivada sob nº 20133589617 em 04/07/2013, neste ato representada por seus administradores RONALDO GONZAGA PINTO, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, advogado, nascido em Curitiba, Paraná, no dia 31/07/1976, portador da Cédula de Identidade nº 5.659.629-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 019.624.899-06, residente e domiciliado na Rua Nicolau Boscardin, nº 56, São Braz, CEP 82.015-620, Curitiba, Paraná e FERNANDO GONZAGA PINTO, casado sob o regime de separação total de bens, advogado, nascido em Guarapuava, Paraná, no dia 28/09/1973, portador da Cédula de Identidade nº 5.138.243-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 962.777.779-04, residente e domiciliado na Rua Nicolau Boscardin, nº 56, São Braz, CEP 82.015-620, Curitiba, Paraná, **únicos sócios** da sociedade empresária **RAVATO DIESEL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.578.240/0001-01, com sede na Rodovia BR 476, nº 560, KM 279, CEP 83.900-000, São Mateus do Sul, Paraná, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR sob o NIRE nº 412 0391747 6 em sessão de 03/09/1998 e última alteração contratual arquivada sob nº 20144713691 em 21/08/2014, **RESOLVEM** através deste instrumento e na melhor forma de direito, consolidar seu contrato social segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade denomina-se **RAVATO DIESEL LTDA.**, e será regida por este contrato social, pelos artigos 1.052 e seguintes da Lei nº 10.406/02 – Código Civil e, no que for aplicável, pela Lei das Sociedades Anônimas – Lei nº 6.404/76, com as alterações introduzidas pela Lei 8.934/94 e Lei 9.457/97 e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2015 13:26 SOB Nº 20156573504.
PROTOCOLO: 156573504 DE 21/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156573504. NIRE: 41203917476.
RAVATO DIESEL LTDA



RAVATO DIESEL LTDA.

CNPJ/MF Nº 02.578.240/0001-01 - NIRE 412 0391747 6

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede em São Mateus do Sul, PR, na Rodovia BR 476, nº 560, KM 279, CEP 83.900-000, podendo, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior.

Parágrafo Primeiro: Filial I: Iniciada suas atividades em 06/09/2012, por tempo indeterminado, situada na Rodovia SC 303, KM 06, nº 4.851, Barra Grande, Três Barras, Santa Catarina, CEP: 89.490-000, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina sob NIRE 429 0098538 5, em sessão de 06/09/2012, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.578.240/0004-46, com capital social destacado de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e seu objeto as atividades idênticas à matriz.

Parágrafo Segundo: Filial II: Iniciada suas atividades em 19/05/2009, por tempo indeterminado, situada na Rua João Betttega, nº 2.873, Distrito Industrial, São Mateus do Sul, Paraná, CEP: 83.900-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 419 0109472 6, em sessão de 19/05/2009, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.578.240/0002-84, com capital social destacado de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e seu objeto social as mesmas atividades da matriz.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto social as atividades de transportador rodoviário, revendedor e retalhista de óleo diesel, querosene e óleo combustível, lubrificantes e graxas, peças e acessórios e transportes rodoviários a granel de derivados de petróleo para fins energéticos e outras cargas em geral.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas em 03/06/1998.

DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 3.000.000 (três milhões) de quotas, com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
RAVANELLO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	1.500.000	1.500.000,00
PLATAFORMA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.	1.500.000	1.500.000,00
TOTAL	3.000.000	3.000.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2015 13:26 SOB Nº 20156573504.
PROTOCOLO: 156573504 DE 21/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156573504. NIRE: 41203917476.



RAVATO DIESEL LTDA.

CNPJ/MF Nº 02.578.240/0001-01 - NIRE 412 0391747 6

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade poderá ser administrada por administradores "não sócios", desde que designados por sócios que detenham 100% (cem por cento) do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: Ficam investidos nos cargos de Administradores "não sócios", atuando privativa e isoladamente os Srs. **ALCEU RAVANELLO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em Bituruna, Paraná, no dia 25/09/1957, portador da Cédula de Identidade nº 1.503.677 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 306.275.089-87, residente e domiciliado na Rua Luiz Damaso Santos Lima, nº 222, Centro, CEP 83.900-000, São Matheus do Sul, Paraná; **2) RONALDO GONZAGA PINTO**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, advogado, nascido em Curitiba, Paraná, no dia 31/07/1976, portador da Cédula de Identidade nº 5.659.629-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 019.624.899-06, residente e domiciliado na Rua Nicolau Boscardin, nº 56, São Braz, CEP 82.015-620, Curitiba, Paraná; **3) FERNANDO GONZAGA PINTO**, casado sob o regime de separação total de bens, advogado, nascido em Guarapuava, Paraná, no dia 28/09/1973, portador da Cédula de Identidade nº 5.138.243-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 962.777.779-04, residente e domiciliado na Rua Nicolau Boscardin, nº 56, São Braz, CEP 82.015-620, Curitiba, Paraná, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade.

Parágrafo Único: Pelo exercício de gestão, os administradores poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2015 13:26 SOB Nº 20156573504.
PROTOCOLO: 156573504 DE 21/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156573504. NIRE: 41203917476.
RAVATO DIESEL LTDA



RAVATO DIESEL LTDA.

CNPJ/MF Nº 02.578.240/0001-01 - NIRE 412 0391747 6

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DA CESSÃO DE QUOTAS E DIREITO DE PREFERÊNCIA

CLÁUSULA NONA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, aos quais ficam assegurados, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da notificação, ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo, sem que seja exercido o direito de preferência as quotas poderão ser livremente transferidas.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E RESULTADOS

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, obedecendo às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão distribuídos proporcionalmente ao número de quotas ou em valores e percentuais a serem determinados de comum acordo pelos sócios, podendo os lucros, a critério dos mesmos, serem distribuídos ao final de cada exercício ou a qualquer tempo mediante a aprovação em Assembleia Geral convocada com essa finalidade, ou ainda, permanecerem como reserva na sociedade.

Parágrafo Primeiro: Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

Parágrafo Segundo: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2015 13:26 SOB Nº 20156573504.
PROTOCOLO: 156573504 DE 21/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156573504. NIRE: 41203917476.



RAVATO DIESEL LTDA.

CNPJ/MF Nº 02.578.240/0001-01 - NIRE 412 0391747 6

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, serão tomadas por sócios que representarem 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior *quorum*.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio quotista pode ser representado pelo outro sócio quotista ou por procurador, mediante exibição e entrega à sociedade, do competente instrumento público de mandato, nas deliberações sociais, mesmo que estas determinem toda e qualquer modificação do contrato social.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade não se dissolverá em caso de recuperação judicial, insolvência, incapacidade ou retirada de qualquer sócio, dissolvendo-se somente por deliberação dos sócios ou nos demais casos previstos em lei.

Parágrafo Primeiro: Em caso de dissolução da sociedade por força da lei ou por deliberação dos sócios, proceder-se-á à liquidação de seu ativo e passivo e o remanescente do patrimônio social será distribuído entre os sócios, na proporção de suas participações no capital social.

Parágrafo Segundo: No caso de falecimento, levantar-se-á um balanço especial nesta data e, se convier aos herdeiros do *de cujus* e aos sócios supérstites, será lavrado novo contrato com inclusão destes de acordo com os direitos legais, ou, então, os herdeiros receberão todos os seus haveres apurados até o balanço especial, em 60 (sessenta) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em até 120 (cento e vinte) dias da data do balanço especial.

Parágrafo Terceiro: O mesmo procedimento de apuração de haveres será realizado nos casos em que a Sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2015 13:26 SOB Nº 20156573504.
PROTOCOLO: 156573504 DE 21/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156573504. NIRE: 41203917476.



RAVATO DIESEL LTDA.

CNPJ/MF Nº 02.578.240/0001-01 - NIRE 412 0391747 6

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os Administradores eleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios comprometem-se a declarar por escrito, ciência do local, data, hora e ordem do dia para todas as convocações de reuniões, dispensando assim às formalidades do § 3º do art. 1.152 do Novo Código Civil.

Parágrafo Único: Ficará dispensável qualquer reunião, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto dela.

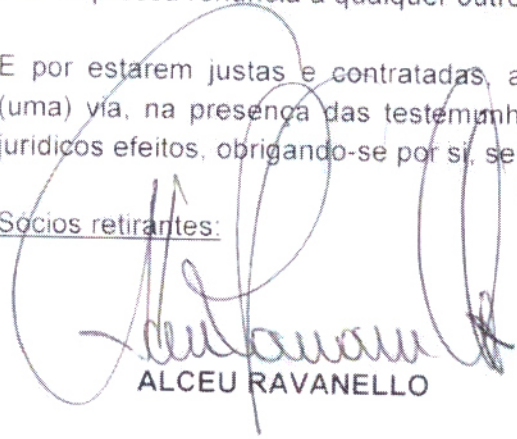
FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As partes elegem o Foro da Comarca de São Mateus do Sul/PR, como competente para julgar questões relacionadas com este contrato social, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 1 (uma) via, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os seus legais e jurídicos efeitos, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores a qualquer título.

São Mateus do Sul/PR, 29 de Setembro de 2015.

Sócios retirantes:


ALCEU RAVANELLO


RONALDO GONZAGA PINTO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2015 13:26 SOB Nº 20156573504.
PROTOCOLO: 156573504 DE 21/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156573504. NIRE: 41203917476.

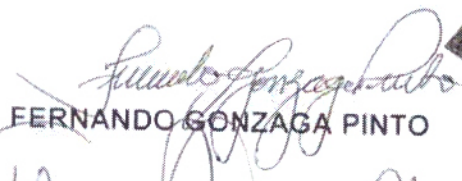


RAVATO DIESEL LTDA.

CNPJ/MF Nº 02.578.240/0001-01 - NIRE 412 0391747 6

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Sócias Ingressantes:


FERNANDO GONZAGA PINTO

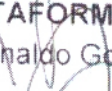
SCHRAMM
TABELIONATO


RAVANELLO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA

SCHRAMM
TABELIONATO


Alceu Ravanello

SCHRAMM
TABELIONATO

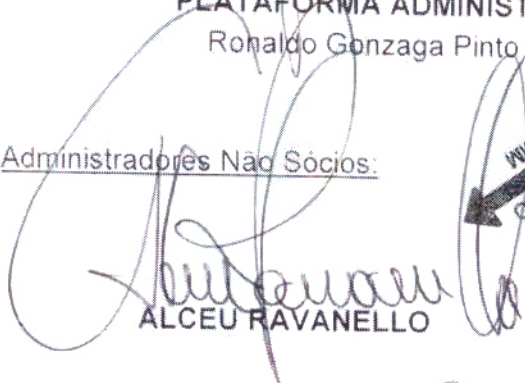

PLATAFORMA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA

Ronaldo Gonzaga Pinto

Fernando Gonzaga Pinto

SCHRAMM
TABELIONATO

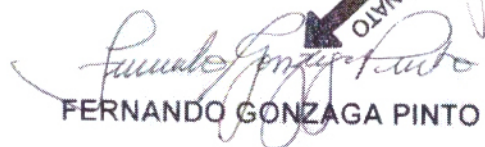
Administradores Não Sócios:


ALCEU RAVANELLO

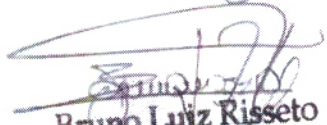
SCHRAMM
TABELIONATO

SCHRAMM
TABELIONATO


RONALDO GONZAGA PINTO


FERNANDO GONZAGA PINTO

Visto do Advogado:


Bruno Luiz Risseto
OAB/PR : 57.764

Testemunhas:


1. Nome: Josimeri Drobneski Mendes
CPF: 024.410.079-98


2. Nome: Juliana M. Batista
CPF: 052.129.809-17

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2015 13:26 SOB Nº 20156573504.
PROTOCOLO: 156573504 DE 21/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156573504. NIRE: 41203917476.



Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Rua 21 de Setembro, 478 - Centro - São Mateus do Sul - CEP: 83900-000
Fone/fax: 42-3532-1431 - e-mail: notasschramm@uol.com.br

Reconheço as firmas de:

[0001314]-ALCEU RAVANELLO.....

pela forma VERDADEIRA.

Emol. R\$6,99. Selo R\$ 0,69

Em testemunho _____ da verdade.

S. MATEUS DO SUL, 30/09/2015

013-ROBERTA TOPPEL DE PAULI-ESCREVENTE

FUNARPEN-SELO DIGITAL

doFic. 979E3 . h0N0 - bd52z . NIAS



Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Rua 21 de Setembro, 478 - Centro - São Mateus do Sul - CEP: 83900-000
Fone/fax: 42-3532-1431 - e-mail: notasschramm@uol.com.br

Reconheço as firmas de:

[0018445]-FERNANDO GONZAGA PINTO.....

[0018446]-RONALDO GONZAGA PINTO.....

pela forma VERDADEIRA.

Emol. R\$13,98. Selo R\$ 0,69

Em testemunho _____ da verdade.

S. MATEUS DO SUL, 30/09/2015

013-ROBERTA TOPPEL DE PAULI-ESCREVENTE

FUNARPEN-SELO DIGITAL

5oFjc 97mE3 . wj4y - LBCXy xNAD

Consulte esse selo em <http://funarpem.com.br>

Roberta Toppel de Pauli
ESCREVENTE
Portaria 31/2012
São Mateus do Sul - PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2015 13:26 SOB N° 20156573504.
PROTOCOLO: 156573504 DE 21/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156573504. NIRE: 41203917476.
RAVATO DIESEL LTDA

**Município de São Mateus do Sul**

Prefeitura Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO	DATA EMISSÃO	DATA VALIDADE
876	25/01/2017	24/02/2017

NOME / RAZÃO SOCIAL
RAVATO DIESEL LTDA - CNPJ 02.578.240/0001-01

AVISO
SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA

COMPROVAÇÃO JUNTO À	FINALIDADE
Prefeitura Municipal de Ivai	

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS RELATIVOS A(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

INSCRIÇÃO / ATIVIDADE	ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO / APTO
1445 [Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (T.R.R.)]	Rodovia - BR 476, KM 279	560	/
4555 [16.53.07.345.001]	Rodovia - BR 476	560	/
6586	Rua - RODOVIA BR 476	560	/
7266 [16.53...000]	Rua - IGNACIO IMIANOWSKI	S/N	/
7278 [16.53.53...000]	Rua - IGNACIO IMIANOWSKI	S/N	/
7289 [16.53...000]	Rua - IGNACIO IMIANOWSKI	S/N	/
7290 [16.53...000]	Rua - IGNACIO IMIANOWSKI	429	/
7291 [16.53...000]	Rua - IGNACIO IMIANOWSKI	S/N	/
7292 [16.53...000]	Rua - JOSE STEFANIAK	S/N	/
9896 [16.53.07.345.002]	Rodovia - BR 476	S/N	/
10058 [16.53.07.345.003]	Rodovia - BR 476	560	/

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO
DAA12H6WM8FV3911

Esta certidão pode ser validada por meio do site da Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul no endereço:

<http://www.saomateusdosul.pr.gov.br/>



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015845198-57

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.578.240/0001-01**
Nome: **RAVATO DIESEL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/05/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RAVATO DIESEL LTDA
CNPJ: 02.578.240/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:33:31 do dia 14/12/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/06/2017.

Código de controle da certidão: **27F9.06C2.E3B0.F7CE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02578240/0001-01
Razão Social: RAVATO DIESEL LTDA
Endereço: ROD BR 476 KM 144 S/N / FLUVIOPOLIS / SAO MATEUS DO SUL / PR / 83930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/01/2017 a 19/02/2017

Certificação Número: 2017012107005075777300

Informação obtida em 25/01/2017, às 15:11:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SÃO MATEUS DO SUL**

CARTORIO DISTRIBUIDOR - SÃO MATEUS DO SUL
RUA 21 DE SETEMBRO, Nº 766 – CENTRO.
SÃO MATEUS DO SUL/PR - 83900-000

TITULAR
MATILDE OLICHESKI POLAK
JURAMENTADO
JOSÉ ERNANI POLAK

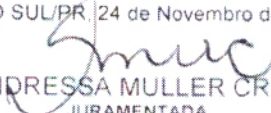
Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada que não constam ações de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial, distribuídas contra:

RAVATO DIESEL LTDA

Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.578.240/0001-01, com sede à Rodovia BR 476, Km 279 nº 560, nesta cidade, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

SÃO MATEUS DO SUL/PR, 24 de Novembro de 2016, 16h41min.


ANDRESSA MULLER CRUZ
JURAMENTADA

DISTRIBUIDOR JUDICIAL

Matilde Olicneski Polak

Distribuidora

José Ernani Polak

Juramentado

SÃO MATEUS DO SUL - PR